

01.3564/07 - 26.10.07 - Pref.
3565/07 - 26.10.07 - ACICAM



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (44) 523-2330 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14

e-mail:legislativomunicipal@camaracm.com.br

www.camaracm.com.br

ASSESSORIA PARLAMENTAR PMDB - saw

1

REQUERIMENTO

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO 501/07

Protocolo Nº 2626/2007

Campo Mourão, 05/10/07 Horas 16:26

Elias
PROTOCOLISTA

	UNANIMIDADE	MAIORIA
APROVADO POR	X	
REJEITADO		
RETIRADO		
Sala das Sessões	22/10/2007	
	<u>Carlo</u> PRESIDENTE	

FAVORAVEL A TRAMITAÇÃO

16 / 10 / 07

P/ PRESIDENTE

Com fulcro no artigo 137, inciso IV, no Regimento Interno, o Vereador que o presente subscreve, **REQUER** seja encaminhado expediente ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR NELSON JOSÉ TURECK – PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO**, bem como à **ACICAM**, solicitando que sejam desenvolvidos estudos para diminuir o estresse ocupacional nas empresas públicas e privadas.

JUSTIFICATIVA:

O estresse é o conjunto de reações do organismo a agressões de ordem física, psíquica, infecciosa e outras, capazes de perturbar-lhe a harmonia. Trata-se de uma resposta física a situações indesejáveis. O estresse leve e o moderado podem acontecer em situações do dia a dia, como perda do ônibus, fila de

Carlo



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (44) 523-2330 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14

e-mail: legislativomunicipal@camaracm.com.br

www.camaracm.com.br

ASSESSORIA PARLAMENTAR PMDB - saw

2

banco ou supermercado, engarrafamentos etc. O severo pode ser causado por problemas de relacionamento na família ou no casamento, assalto, morte de um ente querido, preocupações financeiras ou com a saúde. Mas, de acordo com pesquisas internacionais, a principal causa desse problema é o trabalho.

Os sintomas do estresse ocupacional são insônia, irritabilidade, dificuldade de concentração, distúrbios de memória, emagrecimento ou ganho de peso excessivo, suor, perda de apetite, sensação de que se está sendo observado ou perseguido no local de trabalho e, por vezes, o desenvolvimento do quadro mais grave do estresse, a síndrome do pânico.

Quando uma pessoa não consegue enfrentar as circunstâncias, uma resposta física acontece para atingir a demanda de energia que a situação exige: o corpo libera o hormônio adrenalina. Então, o coração bate mais rápido, a pressão sanguínea aumenta, o fígado eleva a quantidade de açúcar no sangue e o fluxo sanguíneo é desviado para o cérebro e músculos maiores. Mãos e pés podem ficar suados e/ou frios, e os músculos, contraídos. Emocionalmente, o estresse causa medo e vontade de fugir da situação. Contudo, depois que a ameaça passa, o corpo relaxa novamente.

Um episódio de estresse ocasional não costuma acarretar danos à saúde. Quando acontece repetidas vezes, os efeitos fisiológicos se multiplicam e vão ficando mais intensos com o tempo. O estresse crônico causa fadiga, falta de sono e nervosismo. A capacidade imunológica do organismo diminui, deixando a pessoa suscetível a infecções virais, como gripe, e infecções bacterianas, como tuberculose. Por causa da aceleração dos batimentos cardíacos, podem ocorrer dor no peito (angina), batimento irregular (arritmia) e, em casos mais graves, infarto ou derrame. Estresse crônico pode ainda desencadear enfermidades, como hipertensão, diabetes, ausência de menstruação, infertilidade e perda da libido. Em pessoas que já têm problemas de saúde, como doenças gastrointestinais e respiratórias, os sintomas podem piorar sob estado de estresse.



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (44) 523-2330 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450

C.N.P.J. 79.869.772/0001-14

e-mail: legislativomunicipal@camaracm.com.br

www.camaracm.com.br

ASSESSORIA PARLAMENTAR PMDB - saw

3

Emocionalmente, o estresse crônico causa ansiedade, ataques de pânico, depressão e melancolia; anorexia ou compulsão por comida; hipertividade e irritabilidade.

Para saber se um funcionário está estressado, a empresa deve procurar saber se ele: fica irritado com facilidade; tem distúrbios do sono (fica com sono o tempo todo ou não consegue dormir); não vê alegria na vida; perde o apetite ou não consegue parar de comer; tem problemas de relacionamento e não consegue mais se dar bem com os colegas, amigos e familiares.

Pede deferimento.

SALA DAS SESSÕES, em 05 de outubro de 2007.

Dr. Eraldo Teodoro de Oliveira
Vereador PMDB

/saw

A DIVISÃO LEGISLATIVA CERTIFICA:

- QUANTO À EXISTÊNCIA DE REGISTRO DE SÚMULA NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO N.º 011/93 -

SOBRE A MATÉRIA:

não existe súmula registrada por outro Vereador sobre o assunto.

existe o registro de súmula por outro Vereador, em anexo.

- QUANTO À EXISTÊNCIA DE LEGISLAÇÃO MUNICIPAL OU MATERIAL DISPONÍVEL SOBRE A MATÉRIA:

Não

Sim, Conforme anexo

- QUANTO À PREJUDICIALIDADE:

não há qualquer óbice.

a proposição é idêntica a outra (anexo) Já aprovada (167, I, a RI)
 Rejeitada, nesta Sessão Legislativa (167,I, b)
 Já transformado em diploma legal (167,I,C)

a proposição (artigo 167, inciso II) é idêntica a outra considerada inconstitucional pela CLR.

Trata-se de Indicação e/ ou requerimento com a mesma ou oposta finalidade de outro já aprovado (artigo 167, inciso VI) conforme documento anexo.

- QUANTO AOS QUESITOS PARA RECEBIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DA PROPOSIÇÃO.

não há qualquer óbice.

a proposição fere o artigo 151, § 2º, inciso I, do R. I., pois não está formalizada e em termos.

a proposição tem conteúdo idêntico ou semelhante a proposição em tramitação - n.º.....
(em anexo) - art. 151, § 2º, inciso II, alínea "d", do R.I.

a proposição tem conteúdo que foi objeto de Indicação ou Requerimento aprovados nos últimos 6 (seis) meses (cópia anexo) - art. 151, § 2º, inciso II, alínea "e", do R.I.

a proposição refere-se a objetivo/meta não incluído no Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias, vigentes – art. 128, § 2º, do R.I.

Campo Mourão, 09 de Outubro de 2007.


.....
ELIAS DA SILVA

Chefe da Divisão Legislativa



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (0xx44) 523-23.30 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450

C.N.P.J. 79.869.772/0001-1

e-mail:legislativomunicipal@start.com.br

www.camaracm.com.br

Assessoria Jurídica

PARECER PRELIMINAR: DATA DO RECEBIMENTO PARA PARECER:

<input type="checkbox"/> Indicação nº	_____ /2007	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei nº	_____ /2007
<input type="checkbox"/> Indicação Legislativa nº	_____ /2007	<input type="checkbox"/> Projeto de Resolução	_____ /2007
<input checked="" type="checkbox"/> Requerimento	<u>2626</u> /2007	<input type="checkbox"/> Emenda à L.O.M. nº	_____ /2007
<input type="checkbox"/> Outros	_____ /2007	<input type="checkbox"/> Moção nº	_____ /2007

AUTOR (ES):

OCORRÊNCIAS:

Preenchidos os requisitos de constitucionalidade e legalidade.

Verificação de Prejudicialidade.

Vício de competência da matéria. Competência do (a).....

Vício de origem. Competência privativa do (a).....

Inconstitucional por ferir:.....

Inorgânico por ferir:.....

Ilegal por ferir:.....

Possível corrigir ilegalidade/inconstitucionalidade através de emendas.....

Necessário corrigir nos seguintes pontos:.....

Necessário estudo aprofundado pela Assessoria Jurídica.

Parecer Jurídico em anexo.

Diligências necessárias ou sugeridas:.....

A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.I., frente ao disposto no art.da LDO.

A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.I., frente ao disposto no art.do PPA.

Parecer prolatado em 15/10 /2007.

favorável à tramitação.

favorável à tramitação com emendas.

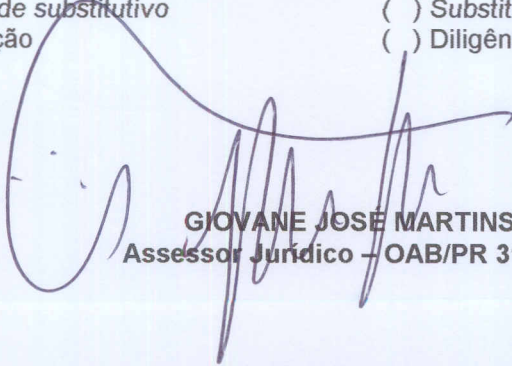
Pela apresentação de substitutivo

Contrário à tramitação

..... Emendas em anexo.

Substitutivo em anexo.

Diligências.


GIOVANE JOSÉ MARTINS
Assessor Jurídico - OAB/PR 31.312